



Av. Sete de Setembro, 5870 | Batel | Curitiba/PR
41 3023.2000 | ademilar.com.br

Curitiba, 08 de agosto de 2.017.

REF: RESPOSTA OFICIO 768/2017
AUTOS 0007436-69.2016.8.16.0182

M.M.Juiz,

ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.911.098/0001-29, com sede na Avenida Sete de Setembro, 5870, Batel, Curitiba-PR, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao solicitado no ofício em epígrafe, esclarecer o que adiante segue:

O contrato firmado pela consorciada Cladis Sbaraini vinculado ao crédito liberado das cotas 117 do grupo 210, 227 do grupo 280 e 301 do grupo 918, que tinha por garantia o imóvel objeto da matrícula 27.985 do Cartório de registro de imóveis da 3ª Circunscrição de Curitiba-PR, encontra-se quitado, cujo ofício de liberação foi entregue à parte interessada em data de 28/09/2015, conforme cópia anexa.

Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveita-se a oportunidade para demonstrar estima e consideração.

Atenciosamente

Ademilar Administradora de Consórcios S/A
Mariana Strona Wiebe
OAB-PR 41.513
Departamento Jurídico

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Supervisor do 13º Juizado Especial Cível
Avenida Getulio Vargas, 2826, 9º andar, Curitiba-PR
CEP 80.240-040



722.227

ILMO SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE CURITIBA - PR.

ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Curitiba-PR, na Av. Sete de Setembro, 5870, Curitiba-PR, inscrita no CGC/MF sob nº 84.911.098/0001-29, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, representada neste ato, por suas representantes legais, diretora presidente Sra. JUSSARA PIANOWSKI SCHUCHOVSKY, brasileira, casada, portadora da CI RG nº 769.789-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 859.846.129-68, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Cândido Xavier, 331 – 7º andar, e diretora superintendente, Sra. TATIANA SCHUCHOVSKY REICHMANN, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Alameda dos Jasmins, 64-A, Curitiba-PR, portadora da CI RG nº 4.674.457-8/PR, inscrita no CPF sob nº 019.171.929-32; vêm mui respeitosamente à presença de V.S. autorizar a **liberação da alienação fiduciária**, registrada junto à matrícula nº **27.985** constante no registro **R.10/27.985**, em nome de **CLADIS SBARAINI**, tendo como objeto o Apartamento residencial nº 12 localizado no 1º andar ou 3º pavimento do EDIFÍCIO JOHANN SEBASTIAN BACH, com a área construída exclusiva de 99,7075m², área de uso comum de 28,4914m², área de estacionamento de 27,0064m² (situada no subsolo), área construída total de 155,2053m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,089867, do lote de terreno designado pela indicação fiscal do lote 14.000, quadra 100, setor 32 do Cadastro Municipal, correspondente ao lote que anteriormente era designado por lote K-4, medindo 24,00m de frente para a Rua Barão de Guaraúna, nesta Capital, por 23,50m de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo de quem da rua olha onde confronta com o lote fiscal setor 32, quadra 100, lote 2.000; o lado direito formado por 3 segmentos de linhas, o primeiro partindo do alinhamento predial da referida rua e mede 21,00m de extensão, aí quebra a direita medindo 8,00m de extensão confrontando nestas duas linhas com o lote fiscal 16.000, aí quebra a esquerda medindo 11,00m onde faz frente para a rua Dr. Goulin, fechando nos fundos com 22,00m onde confronta com o lote fiscal 15.000, em virtude de a mesma ter efetuado a quitação da garantia do imóvel junto à referida ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Curitiba, 19 de Agosto de 2015.


ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A.
Jussara Pianowski Schuchovsky / Tatiana Schuchovsky Reichmann

RECEBI O ORIGINAL EM 28/9/15

